

Regulamento do II Concurso “DJ’s da Semana Académica de Setúbal 2017”



REGULAMENTO DO II CONCURSO DE DJ DA SEMANA ACADÉMICA DE SETÚBAL

Preâmbulo

A Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal (AAIPS), como única entidade responsável pela organização da Semana Académica de Setúbal 2017, vem por este meio divulgar a realização do II Concurso de "DJ's da Semana Académica de Setúbal 2017", ao qual podem concorrer todos os que obedecerem ao presente Regulamento e implicitamente o aceitem.

Artigo 1.º

PARTICIPANTES

- 1- Os DJ's a concurso têm de ter no mínimo um dos critérios descritos abaixo:
 - a) Ser estudante do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) matriculado no ano letivo 2016/2017, servindo de comprovativo de elegibilidade o certificado de matrícula;
 - b) Ser residente no Distrito de Setúbal, servindo de comprovativo de elegibilidade o comprovativo de morada.
- 2- A participação neste concurso é gratuita.
- 3- O concurso irá realizar-se numa única final a decorrer no dia 06 de abril de 2017.

Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal

Artigo 2.º

ENTREGA DE TRABALHOS

- 1- A inscrição deve ser feita na sede da AAIPS até ao dia 04 de abril até as 18h00.
- 2- Cada inscrição deverá ser entregue com os seguintes documentos:
 - a) Comprovativo de elegibilidade do DJ concorrente;
 - b) Nome do DJ concorrente;
 - c) Contacto telefónico e electrónico do DJ concorrente;
 - d) Fotocópia do cartão de identificação do DJ concorrente;
 - e) Breve biografia do DJ concorrente;
 - f) Suporte digital físico com um set de no mínimo dez minutos e no máximo trinta minutos.
- 3- Os set's e toda a documentação recebida pela Organização passarão a ser propriedade da AAIPS, abdicando os concorrentes, a qualquer título, de um eventual direito de restituição.
- 4- A AAIPS reserva-se o direito de arquivar, nos termos da lei, os set's recebidos.
- 5- Os autores das músicas e letras a Concurso e os intérpretes concorrentes cedem, a título gratuito, a execução das músicas e letras por si compostas, escritas ou interpretadas, não podendo opor à Organização, a qualquer título, direitos de autor ou conexos sobre elas; assumem por isso os autores e

intérpretes a responsabilidade das suas músicas, letras e interpretação perante as entidades de gestão coletiva a que eventualmente pertençam.

- 6- A inscrição no II Concurso de “DJ's da Semana Académica de Setúbal 2017” só se considera completa aquando da entrega de todos os documentos acima mencionados.
- 7- Os trabalhos devem ser entregues em **envelope fechado**, o qual deverá ter no seu exterior o nome e contacto do concorrente e a indicação “DJ a Concurso-Semana Académica de Setúbal 2017”.
- 8- Se o número de entrega de trabalhos for superior a 5, cabe a AAIPS pré-selecionar os cinco DJ's concorrentes que participarão no concurso.

Artigo 3.º

CONCURSO

- 1- Os DJ's concorrentes serão informados através de correio electrónico da data, local e hora da ordem em que participarão na final do concurso.
- 2- O concurso terá lugar no Bar Oficial da AAIPS;
- 3- Os prazos de candidatura ao Concurso de DJ's da Semana Académica de Setúbal 2017 são:
 - a) Inscrição: Até dia 04 de abril de 2017, pelas 18H00;
 - b) Informação aos DJ's concorrentes: Dia 05 de abril de 2017;
 - c) Concurso: Dia 06 de abril de 2017 a partir das 23h00.
- 4- Cada um dos DJ's concorrentes que atuará no concurso terá um período de atuação com um mínimo de 20 minutos e no máximo 30 minutos.

Artigo 4.º

JÚRI

- 1- O júri será composto por elementos da AAIPS e outros elementos externos que a mesma ache necessário.
- 2- O júri poderá não atribuir os Prémios previstos neste regulamento, se este entender que os trabalhos não possuam qualidade neste âmbito.
- 3- A deliberação do júri será comunicada, formalmente, aos premiados e dada a conhecer a todos os demais concorrentes e ao público em geral no dia 06 de abril de 2017.

Artigo 5.º

PRÉMIOS

- 1- Existirá dois tipos de vencedores:
 - a) O DJ vencedor da votação do júri;
 - b) O DJ vencedor da votação do público presente.
- 2- Os vencedores têm como prémio a atuação no Palco Principal das noites de recinto da Semana Académica de Setúbal 2017 em dias a estipular pela AAIPS.
- 3- A atuação do DJ concorrente premiado não é remunerada a qualquer título, nem serão suportadas quaisquer despesas (inclusive deslocações e alojamento).

Artigo 6.º

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- Ao participar no Concurso, os concorrentes declaram aceitar cumprir na íntegra este Regulamento.
- 2- Os DJ's concorrentes que participarem no concurso são obrigados a aceitar recomendações e alterações a nível da sua atuação, de acordo com as recomendações da AAIPS.
- 3- Das deliberações do Júri não haverá recurso.
- 4- A falsidade dos dados fornecidos será motivo de eliminação automática do Concurso.
- 5- O conhecimento posterior da falsidade dos dados declarados será motivo de invalidação de qualquer prémio ou reconhecimento da banda que incorra na referida falta.

Artigo 7.º

CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela AAIPS.